

ATA 021/RO/2023

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Fábio Roberto Azevedo, e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente Flávio Haas; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

- 1.0 Aprovação da Ata nº.020/2023 da Reunião Ordinária realizada em 26 de Abril de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, com voto dos Conselheiros presentes aquela reunião, e abstinência do Conselheiro Suplente Flávio, por não ter participado do evento. ...
- 2.0 Pendências da Pauta anterior: Serão tratadas na pauta do dia......
- 3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 10.0 e 11.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 041/AGERST/2023 Para SESMOB Assunto: Sobre Fretamento do transporte coletivo.
- Ofício 042/AGERST/2023 Para PGM Assunto: Sobre Fretamento do transporte coletivo.
- Ofício 043/AGERST/2023 Para Gabinete da Prefeita Assunto: Efetividade servidores cedidos.
- Of. 044/AGERST/2023 Para SEFAZ Assunto: Proc.2023/013 Inscrição dívida ativa CORSAN.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Oficio 003/2023 CORSAN US 178 SCS protocolado na Prefeitura Municipal;
- Ofício 633/2023 CORSAN Resposta ao Termo de Notificação 43-2023 Fiscalização da AGERST: O Presidente determinou a Notificação da CORSAN para realizar o devido cercamento na área vistoriada pela Agência, objeto do TN acima indicado.
- Of. 002 ABAR Tomada de Subsídios Setor Saneamento: Já respondido pelo Presidente.
- **7.0 Relato das Vistorias de Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro apresentou os Termos de Vistorias realizadas na última semana, iniciando pela fiscalização no transporte coletivo urbano, em continuidade a ação iniciada e relatada na reunião anterior, em atuação conjunta ao Fiscal do Contrato, Servidor da SESMOB. Dos 36 ônibus constantes do contrato, 27 já foram vistoriados e resta vistoriar nove ônibus. Na última



ação foram vistoriados 12 ônibus, todos em regular estado de funcionamento, em conformidade ao contrato. Na sequência o Agente Fiscalizador relatou as vistorias nas obras da CORSAN, em ação conjunta aos servidores da Secretaria de Obras, disponibilizados para as ações de fiscalização, e também com representante da empresa contratada pela CORSAN. No ensejo, o Agente Fiscalizador apresentou para análise e deliberação do Conselho Diretor, questão relacionada a situações de imóveis com soleira negativa, quando interposto recurso na Agência e o Fiscal realiza a vistoria para verificar o enquadramento na Resolução que regulamenta a disponibilidade de esgoto, tendo ocorrido que os usuários estão deixando aberto o acesso às fossas sépticas e questionam sobre permissão para fechar o acesso, considerando que não é atribuição do Fiscal avaliar a instalação de fossas, e sim comprovar a existência ou não de soleira negativa. O Presidente determinou que o item seja pautado para a próxima plenária, quando o Conselheiro Astor, que é Relator do assunto, estará presente. 8.0 Processo Punitivo 2022/018 - Relator Conselheiro Fábio: O Relator propôs o arquivamento do processo, eis que encerrada a tramitação, tendo esgotados os recursos, aplicada a penalidade de multa, com inscrição da CORSAN em dívida ativa do município. O Conselho Diretor aprovou a proposição do Relator, por unanimidade. 9.0 Processo 2023/049 Índice de Reajuste Tarifário 2023 - CORSAN: O Relato prévio do Conselheiro Revisor Astor Gruner foi recebido em 27/04/23, analisado nesta data, mesmo já tendo sido publicado na página eletrônica da Agência. O Conselho Diretor deliberou que, evidenciada a divergência de metodologia utilizada pelo Conselheiro Relator Marco Simch, em seu relato prévio, aprovado na Plenária anterior (26/04/23), e a outra apresentada pelo Conselheiro Revisor, deverá haver o consenso entre ambos, antes da Audiência Pública agendada para 16/05/23. O Presidente determinou que seja também publicado com o material da Consulta Pública, o Relato Prévio do Relator. Conselheiro Marco, aprovado na Reunião de 26/04/23. Houve breve debate e ficou acordado que, na próxima Reunião Ordinária, em 10/05/23, será apresentada a versão prévia unificada. 10.0 Processo 2019/059 - 1º e 2º Aditivos ao CP 269/2014: O Presidente, na qualidade/ de Relator do processo enquanto o mesmo tramitou, propôs o arquivamento do mesmo, considerando que o assunto foi endereçado ao Terceiro Termo Aditivo, o qual possui processo específico em tramitação nesta Agência, cujo Relator é o Conselheiro Astor Gruner. O Conselho Diretor aprovou a proposição do Presidente, por unanimidade. 11.0 Processo 2020/038 - Obras emergenciais da CORSAN: O Presidente repassou o processo ao Agente Fiscalizador Claudiomiro para realizar a conferência se as obras emergenciais foram cumpridas e/ou estão em acompanhamento em outros processos específicos, ou ainda, se constam no CAPEX do 3º Termo Aditivo. Manter o item na Pauta para a próxima Plenária.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Programa ACERTAR Convênio AGESAN RS: Sem atualização.
- 2. Status Processo 2020/113 Referente a Fontes Alternativas: Sem atualização.
- 3. Status Processo dos Ativos da CORSAN: Terá andamento após o IRT 2023.





- **4. Plano de Trabalho 2023:** Em andamento com o Agente Fiscalizador da Agência e com o Fiscal do Contrato CP 269/2014, servidor da SEMASS, para definir as competências.
- **5. Status Desestatização da CORSAN:** Conselheiro Marco comentou notícia sobre encaminhamento do TCE à Assembleia Legislativa para verificar valor obtido com a venda.
- 6. Análise da resposta da CORSAN sobre indicador do índice de satisfação do cliente: O Conselheiro Fábio deu retorno sobre a análise do Ofício enviado pela CORSAN, onde foi informado que o índice de satisfação do cliente passou a ser feito de forma bianual, não sendo evidenciada a alteração contratual, para que seja dessa forma, eis que, no contrato consta que esse controle é anual. O Presidente determinou que seja notificada a CORSAN para comprovar a anuência do Poder Concedente com essa alteração de período para realizar a pesquisa de satisfação do cliente. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente.

Conselheiro Presidente

Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral

r